



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

### INDICAÇÃO Nº 136/2025

O Vereador **Ademilson Ferreira Neves**, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresenta a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal:

**Atendimento regular semanal de assistentes sociais nas escolas do Município e recomposição salarial da categoria.**

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Na semana retrasada, no dia 15 de maio, comemoramos o Dia do Assistente Social, profissional que desempenha um trabalho da maior importância em nossa Cidade. Na oportunidade, quero recomendar ao Prefeito que determine às Secretarias de Educação e de Assistência Social um estudo de viabilidade para disponibilizar atendimento regular semanal de assistentes sociais em todas as unidades de ensino da rede pública municipal.

Objetivo é buscar o bem-estar de todos, principalmente das crianças, através do atendimento direto destes profissionais, no sentido de auxiliar a escola e os familiares no enfrentamento de questões que integram a sociedade, podendo ser comum no cotidiano dos alunos e de suas famílias assuntos como inclusão, desemprego, trabalho infanto-juvenil, baixa renda, fome, desnutrição, problemas de saúde, habitação inadequada, entorpecentes, violência doméstica, até mesmo situação de risco.

Ainda em reconhecimento ao assistente social, aproveito para solicitar a recomposição salarial da categoria no âmbito do Município, para diminuir as perdas acumuladas ao longo dos anos. Em 2021, tramitou na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 41/21, que fixou em R\$ 5.500,00 o salário do assistente social para jornada de 30 horas semanais. Lamentavelmente, a proposição continua parada no Congresso até hoje.

Solicito aos nobres colegas que analisem a importância deste pedido, votando por sua aprovação em Plenário.

Gabinete do Vereador, em 22 de maio de 2025.

**Ademilson Ferreira Neves (PR)**  
Vereador- autor